



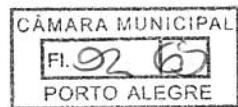
Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de Porto Alegre
Recebido no Setor de Protocolo

[Signature]

Em 19/05/14

Proc. nº 3285/14
Req. nº 57



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A,

Todos adeptos e seguidores das religiões umbandista, do candomblé Batuque e do espiritismo.

Pelos Motivos que passo a expor:

A polêmica começou quando a decisão do juiz Eugênio Rosa, da 17ª Vara de Justiça Federal, não aceitou o pedido do MPF (Ministério Público Federal), para retirar vídeos do Youtube, Segundo a Associação Nacional de Mídia Afro considera o conteúdo discriminatório, contra religiões de matriz africana. O indeferimento é, por si só, lamentável, o poder público está deixando de aplicar o Estatuto da Igualdade Racial e a lei que coíbe o uso abusivo dos meios de comunicação e abordagens de cunho preconceituoso com a decisão fere a liberdade de culto estabelecido pela Constituição Federal.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Centro de Referência Nacional, Estadual e Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Ministério Público Federal do Rio de Janeiro
Associação Nacional de Mídia
ONG Rio de Paz
Conselho Nacional da Justiça
Supremo Tribunal Federal

Porto Alegre, 19 de Maio de 2014.

[Signature]
Claudio Janta
Vereador Solidariedade
Líder da Bancada